



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS
CAMPUS DE BRAGANÇA

I - IDENTIFICAÇÃO

1 – Título: Plano de Concurso Público, julgamento de títulos e provas, para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, para o Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança, da Universidade Federal do Pará.

2 – Classe: Adjunto I.

3 - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, 40 horas semanais.

4 – Lotação: Faculdade de Engenharia de Pesca, Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança.

5 – Tema do Concurso: Estatística.

6 – Número de Vagas: uma vaga.

7 - Justificativa

Atualmente, o Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança, conta com os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca e Matemática, sendo que este último iniciará a primeira turma no primeiro semestre de 2009, além de contar com o Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental. Nos últimos 4 anos, esses cursos foram beneficiados com a contratação de novos doutores que passaram a atender tanto a graduação como a pós-graduação e ao mesmo tempo desenvolver atividades de pesquisa vinculada à vocação pesqueira da região. O tema ESTATÍSTICA envolve várias atividades curriculares do curso de Engenharia de Pesca (Estatística Básica, Economia, Economia Pesqueira, Estatística Pesqueira, Dinâmica de Populações Pesqueiras) perfazendo um total de 240 horas-aula. Esse docente também deverá atender ao curso de Licenciatura em Matemática ministrando as atividades curriculares de Estatística e Análise Combinatória perfazendo um total de 120

horas-aula. A Estatística é uma importante ferramenta cujos métodos e técnicas são aplicados para resolução de questões pesqueiras. Permite elaborar desenhos experimentais, processar e analisar dados pesqueiros e de aquíicultura com aplicação de métodos estatísticos. Por outro lado é extremamente importante fortalecer essa linha de pesquisa dentro do grupo com vistas à implantação de um mestrado em Pesca e Aquíicultura Amazônicas.

II - INSCRIÇÕES

1 – Perfil do Candidato: Poderão inscrever-se:

- Graduados em Estatística, Engenharia de Pesca e ciências afins ao tema objeto do concurso com doutorado, ou Livre-Docente na área de Estatística e áreas afins.

2 - Local de Inscrição: Faculdade de Engenharia de Pesca no *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará - Alameda Leandro Ribeiro s/n – Bairro Aldeia – 68.600-000 Bragança, Pará.

3 – Horário: Das 8:00 às 18.00 horas.

4 – Documentos (Art. 19 da Resolução n. 3.738):

- 4.1 – *Currículo* na Plataforma Lattes, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.
- 4.2 – Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido na referida Resolução.
- 4.3 – Certificação ou comprovação do título de Doutor ou Livre-Docente.
- 4.4 – Requerimento de inscrição preenchido e assinado.
- 4.5 – Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecido em Edital.

5 – Etapas: A inscrição constará de duas etapas, a saber:

- 5.1 - Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos no correio via SEDEX, até a data limite estabelecida no edital do concurso.
- 5.2 - Homologação da inscrição a ser realizada pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros após análise dos documentos apresentados. A divulgação das inscrições

homologadas será feita pelo CEPS (Centro de Processo Seletivo) da UFPA. (**Art. 21 e o parágrafo único da Resolução n. 3738**).

III - COMISSÃO EXAMINADORA

1 – Composição (Art. 13 da Resolução n. 3.738):

A comissão julgadora será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes escolhidos por meio das seguintes listas indicadas pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros - IECOS:

A Congregação do IECOS de uma lista de seis nomes indicou os dois membros para comporem a Comissão Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Pedro Andrés Chira Oliva do IECOS, *Campus* de Bragança - UFPA. chira@ufpa.br
- 2) Prof. Dr. Joaquim Carlos Barbosa Queiroz do ICEN (Faculdade de Estatística), *Campus* do Guamá - UFPA. joaquim@ufpa.br

Para complementação dos três membros da Comissão Examinadora, a Congregação do IECOS encaminha lista de quatro nomes para que o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) escolha um. Os três nomes não selecionados como titulares pelo COSEPE constarão na lista de suplência, na ordem definida pelo Conselho:

- 1) Prof. Dr. Keid Nolan Silva Sousa, do IECOS, *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará.
- 2) Prof. Dr. Robert Colin Beasley, do IECOS, *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará.;
- 3) Prof. Dr. Edson Jorge Matos, do IECOS, *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará;
- 4) Prof^ª. Dr^ª. Maria de Lourdes Souza Santos, do IECOS, *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará;

IV - JULGAMENTO DOS TÍTULOS, PROVAS E APROVAÇÃO.

1 – Provas e Títulos

Para a Classe de Professor Adjunto do Ensino Superior constará das seguintes etapas (**Art. 24 da Resolução n.3738**):

(a) **Obrigatórias:**

- 1) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;
- 2) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4) Memorial, de caráter classificatório.

2 - Julgamento de Títulos

O diploma do curso de pós-graduação deve ser reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, ou quando expedido por Instituições Estrangeiras, deve ter sido submetido a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

Será realizado por meio do exame do *Currículo Lattes* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades (**Art. 26 da Resolução n. 3.738**):

- Grupo I - Formação acadêmica;
- Grupo II – Produção científica, técnica e cultural;
- Grupo III - Atividades didáticas;
- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

3 – Prova Escrita

3.1 - A prova escrita versará sobre os seguintes itens a serem sorteados (**Art. 27 da Resolução n. 3.738**):

1. Tipos de dados estatísticos, precisão, distribuição de frequências.
2. Populações, variáveis, níveis, amostras, amostragem aleatória, observações independentes, parâmetros estatísticos.
3. Método Estatístico: delineamento amostral.
4. Teoria de Probabilidade. Distribuições de Probabilidade: distribuições discretas e contínua. Probabilidade condicional.
5. Teste de Hipótese. Testes Estatísticos: paramétricos e não paramétricos. Teste de hipótese para uma amostra. Teste de hipótese para duas amostras independentes.
6. Modelagem Estatística Aplicada aos Recursos Naturais.
7. Análise de Variância (ANOVA) e de Covariância (ANCOVA).
8. Correlação Linear. Regressão simples linear. Regressão Polinomial.
9. Análise Multivariada: ordenação e agrupamento.
10. Análise de Sobrevida.

11. Análise de Séries Temporais.
12. Modelos Lineares Gerais.
13. Modelos Não Lineares.
14. Análise de Ordenação.
15. Análise de Agrupamento.

3.2 – Referência Bibliográfica

AGRESTI, A. **An introduction to categorical data analysis**. John Wiley Sons, 1996.

ARANGO, H. **Bioestatística Teórica e Computacional**. Guanabara, 2001.

AYRES, M., AYRES JR., M., AYRES D. L., DOS SANTOS, A. S.. **BioEstat: aplicações estatísticas nas áreas de ciências bio-médicas**, 2007.

AYRES, M.. **Bioestatística**, 2004.

BEIGUELMAN, B.. **Curso Prático de Bioestatístico**. São Paulo, 1996.

DA FONSECA, J. S., MARTINS, G. DE A.. **Curso de Estatística**, São Paulo, 1994, 317 p.

DALGAARD, P.. **Introductory statistics with R**. Springer, 2008, xvi + 364p.

ELLIOT, J. M.. **Some methods for the statistical analysis of samples of benthic invertebrates**. Freshwater Biological Association, 1983.

FOWLER J., COHEN, L, JARVIS, P.. **Practical statistics for field biology**, 1998.

JONGMAN, R. H. G., TER BRAAK, C. J. F., VAN TONGEREN, O. F. R.. **Data Analysis in community and landscape ecology**. Cambridge University Press, 1995.

LEVIN, J. **Estatística aplicada a ciências humanas**. Harbra, 1985.

LUDWIG, J. A. E REYNOLDS, J.F. 1988. **Statistical Ecology**. New York. John Wiley & Sons. Inc. 68p.

MAGNUSSON, W. E.; MOURÃO, G. M. 2003. **Estatística sem matemática**. Editora planta. Londrina. 126p.

MANLY, B. F. J. 1986. **Multivariate Statistical Methods**. Chapman e Hall, London. 65p.

MARTINS, G. DE A., DONAIRE, D. **Princípios de Estatística**, São Paulo, 1990.

SOKAL, R.R. & F.J. HOLF, 1991. **Biometry the principles an practice of statistics in biological. research**. W.H. Freeman and Company, New York.

SPIEGEL, M. R.. **Estatística**. Tradução, revisão e adaptação por Carlos Augusto Crusius. Coleção Schaum – McGraw-Hill, São Paulo, 1985, 444 p.

TOLEDO, G. L., OVALLE, I. I. **Estatística Básica**, São Paulo, 1985.

VENABLES, W. N., RIPLEY B. D.. **Modern Applied Statistics with S-Plus**. Springer, 2002, 462 p.

VIEIRA, S. **BioEstatística: Tópicos Avançados-Testes não-paramétricos, tabelas de contingência e análise de regressão**. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2003, 213 p.

VIEIRA, S. **Introdução à BioEstatística**. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 1980, 193 p.

ZAR, J. H. **Biostatistical analysis**. Prentice Hell, 1999.

3.3 – A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, após a realização da mesma. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, sob pena de eliminação automática.

4 – Prova Didática

A prova didática para a Classe de Adjunto consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso (**Art. 29 da Resolução n. 3.738**).

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. A Instituição é responsável pelo fornecimento de recursos didáticos, desde que disponha dos mesmos.

5 – Prova Memorial

5.1 – Para a Classe Adjunto, o Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

- a) Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;
- b) Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame;
- c) Plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

5.2 – Defesa do Memorial: será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos nesse Concurso.

A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de argüição. Terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para argüição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador (**Art. 33 da Resolução n. 3.738**).

Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas etapas.

5.3 – Avaliação da prova de Memorial será feita observando os seguintes critérios (**Art. 34 da Resolução n. 3.738**):

- a) Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;
- b) Consistência teórica, formativa e prática;
- c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;

- d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;
- e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;
- f) Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária;
- g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

6 - Aprovação

O candidato que apresentar título compatível ao perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica (**Art. 35 da Resolução n. 3.738**):

Notas	Conceitos	Símbolo
10,0 a 9,0	EXCELENTE	EXC
8,9 a 7,0	BOM	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR	REG
4,9 a 0	INSUFICIENTE	INS

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso, o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida para média aritmética simples das quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Memorial - *M*) conforme o caso.

$$NF = \frac{T + E + D + M}{4}$$

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado via Internet e nos quadros de avisos do IECOS. A classificação final dos candidatos será feita com base na média

aritmética dos pontos obtidos nas provas de títulos, em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará o que rege o Art. 36 da Resolução 3.7338.

V - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança:

- a) Desenvolver atividades curriculares nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização, Mestrado e Doutorado;
- c) Participar de Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;
- d) Integrar-se a todas as atividades Acadêmicas e Administrativas do Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança.

Bragança, 12 de janeiro de 2009.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.